

Processo n.: @ADM 20/80021545

Assuntos do Gabinete da Presidência: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 001.2019 TCE/RO

Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: AJUR

Decisão n.: 632/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c os arts. 188, II, “c”, e 271, XX, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

1. Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-operacional 001/2019, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica e de Planejamento deste Tribunal e aos demais signatários do Acordo.

Ata n.: 3/2020

Data da sessão n.: 22/07/2020 - Administrativa

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC